

## LEI MUNICIPAL Nº 4.262/2017.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

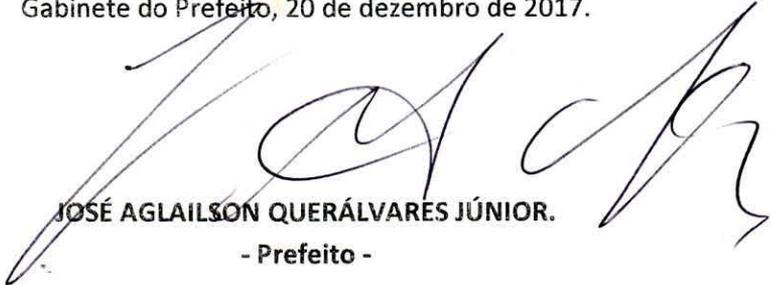
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A 2ª Travessa da Rua Alto da Mangueira, Bairro do Livramento, doravante será denominada de “Rua Maria Santina Bezerra”.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas, bem como a respectiva comunicação da denominação ao Departamento de Tributação dessa Administração Pública Municipal; à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT; à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, e outros órgãos de prestação de serviços públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2017.



JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -